



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

**PROCESSO** : 0008186-92.2025.6.25.8000  
**INTERESSADA(O)** : NÚCLEO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL  
**(S)**

**DESPACHO 193/2026 - COLIC**

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, por fim, o Parecer 28/2026 da Assessoria Jurídica (documento 1798692), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

**Aprovo**, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação da revisão periódica de 12.000 ou 1 ano do veículo BYD KING, placa TNU-1H49, compreendendo a aquisição de peças e serviços, nos termos do Documento de Oficialização da Demanda do Núcleo de Transporte Institucional (documento 1797951), junto à empresa TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 50.546.615/0001-96, no valor global de R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais).

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

**Ratifico** o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

**Autorizo**, por fim, a emissão da correspondente Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

**Desembargador Diógenes Barreto**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, Diretor(a)-Geral, em 15/01/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO**, Presidente, em 15/01/2026, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1799369** e o código CRC **1CBAC894**.

---

0008186-92.2025.6.25.8000

1799369v2